

Cópia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei nº 35 de 2º de Setembro de 1948.

Abre crédito suplementar.

Artº. 1º.— Fica aberto o crédito de Cr\$ 392.320,00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte cruzeiros), saplementar às seguintes verbas do orçamento em vigor:

Verba- 994 - Consignação 1.....	Cr\$ 15.000,00
" 133 - Material de Consumo.....	" 10.000,00
" 134 - Consignação 9.....	" 5.000,00
" 914 - Instituto e Caixas de Aposen- tadoria e Pensões.....	" 15.000,00
" 892 - Material Permanente.....	" 50.000,00
" 893 - " de Consumo.....	" 156.500,00
" 894 - Consumo de Gaz, Eletricida- do, água etc.....	" 50.000,00
" 894 - Consignação 13.....	" 90.820,00

Artº. 2º.— Os recursos para o crédito do artigo anterior são supridos da seguinte forma:

a) Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) proveniente do auxilio concedido pelo Governo do Estado e já recebidos.

B) Cr\$ 192.320,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos cruzeiros) por anulação das seguintes dotações do orçamento:

Verba- 022 - Material Permanente.....	Cr\$ 8.000,00
" 984- Departamento das Municipali- dades.....	"100.000,00
" 294- Consignação 3.....	1.000,00
" 914- Institutos Sociais do Brasil "	43,320,00
" 132- Material Permanente.....	" 2.000,00
" 133- " de Consumo.....	" 1.000,00
" 134- Consignação 5- Sub consigna- ção 2...1.....	" 2.400,00
" 134- Consignação 5- Sub Consigna- ção 2.....	" 600,00
" 134- Consignação 5- Sub Consigna- ção 13.....	" 2.000,00
" 434- Consignação 13.....	" 3.000,00
" 691- " 4 Sub consigna- ção 9.....	" 9.000,00
" 693- material de consumo.....	" 2.000,00
" 694- Consignação 13.....	" 3.000,00
" 892- Material Permanente.....	" 15.000,00

CÓPIA.

Art. 2.º da Lei nº 13 de 20 de Setembro de 1948.

Pago Municipal, em 20 de Setembro de 1948.

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)
PREFEITO.